ATA 10/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 72/2020, com participação, ainda, dos membros do Conselho Fiscal, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de setembro/2021, no valor de R$ 56.944.020,55 e no final do mês de outubro/2021, no valor de R$ 55.665.531,27, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Em termos de rendimento, os meses de setembro e outubro, mais uma vez, foram negativos. Os membros presentes demonstraram-se

preocupados com esta situação. As aplicações seguem recomendação da assessoria especialmente contratada (SMI PRIME), bem como que as oscilações negativas decorrem da grave crise econômica mundial, instalada devido à pandemia do COVID-19. Foi lembrado que a carteira de investimentos do Previagudo é extremamente conservadora, que prima pela segurança, sem grandes riscos. Verifica-se que até mesmo as aplicações em renda fixa têm oscilado negativamente. Recentemente, aportou indicação de resgate e aplicação de recursos, o que deverá ser analisado pelo Comitê de Investimentos. Com relação à Previdência Complementar, o Grupo de Trabalho designado através do Decreto 126/2021, de 25 de agosto de 2021, elaborou o respectivo projeto de lei. Após tramitar na Câmara de Vereadores, o mesmo foi aprovado sem qualquer ressalva, resultando na Lei Municipal 2.260, de 19 de outubro de 2021 (Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Agudo e dá outras providências). A partir da aprovação da lei, o Grupo de Trabalho se reuniu, ocasião na qual elaborou minuta de edital, posteriormente convertido no Edital de Seleção nº 01/2021, de 20 de outubro de 2021. Pelo ato, restou designado o dia 03 de novembro de 2021 para abertura e julgamento das propostas. Neste dia, apenas uma empresa compareceu e participou do certame, a qual foi declarada vencedora (FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25). Inclusive, o respectivo Convênio de Adesão também já está formalizado, assinado pelas partes no dia 11 de novembro de 2021. Atualmente, o mesmo se encontra para análise pela PREVIC, que deverá homologá-lo. No dia 13 de outubro de 2021, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2021, foi firmado o Contrato Administrativo nº 72/2021, tendo por contratada a empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.615.216/0001-27, a qual deverá elaborar o cálculo atuarial 2022. Os dados necessários já estão sendo providenciados pelo Setor de Recursos Humanos. Com a regularização do sistema Comprev, os acessos foram liberados, especialmente ao Servidor Joel Catelan, que já encaminhou 26 requerimentos (entre aqueles pendentes e novos). Assim, desta forma, imagina-se o encaminhamento de todos os requerimentos pendentes em curto / médio prazo. Ressalta-se que é medida urgente e necessária, considerando que o ato reverterá em receita ao Previagudo. Liane Martinazzo alertou que não está conseguindo encaminhar o DAIR e/ou DIPR pelo Cadprev, considerando a exigência, desde outubro, da assinatura digital dos operadores. Para resolver este problema, já foi encaminhado o Ofício 05/2021, do Previagudo, datado de 19 de novembro de 2021 (encaminhamento realizado pelo Gescon, aguardando resposta). O Presidente, Marcelo, alertou aos presentes da necessidade de dar andamento na Certificação Pró-Gestão, que é obrigatória para os gestores dos RPPS's. Segundo informações, no Estado do Rio Grande do Sul, apenas Erechim e São Gabriel possuem esta certificação. O Presidente está em tratativas com estes municípios a fim de obter maiores informações acerca do procedimento a ser adotado para obtenção do certificado. Em 2022 teremos que diligenciar neste sentido. Debateu-se, ainda, a situação dos pedidos de aposentadoria especial daqueles servidores expostos a agentes insalubres, já que tem impacto direto no Previagudo. Em decorrência da alteração na lei municipal, realizada ao final do ano de 2012, atualmente não há contribuição previdenciária sobre insalubridade. Entende-se que tal situação causa certo desequilíbrio atuarial. Por isso, deve-

se contatar com o atuário acerca da necessidade de alteração da legislação, para prever, novamente, a contribuição sobre esta parcela. Também, deverá ser objeto de estudos e debates a adesão, ou não, às regras de aposentadoria trazidas pela EC 103/2019. Trata-se de matéria polêmica, mas que deverá ser enfrentada pelos entes e RPPS's. Por fim, considerando as matérias tratadas na reunião, restou decida a adoção das providências que seguem: 1) contatar com a Fundação Banrisul de Seguridade Social para verificar a situação do Termo de Adesão, se já foi analisado pela Previc, bem como estabelecer uma data para treinamento dos operadores do novo regime de previdência complementar; 2) verificar junto ao Gabinete sobre o acesso do Prefeito ao Cadprev, como forma de solucionar o problema do acesso dos operadores do sistema (para envio do DAIR e DIPR); 3) via Gescon, buscar informações acerca dos motivos pelos quais os repasses dos valores da compensação previdenciária, já deferida, não estão sendo repassados (fato que vem ocorrendo há alguns meses). Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 24 de novembro de 2021.